

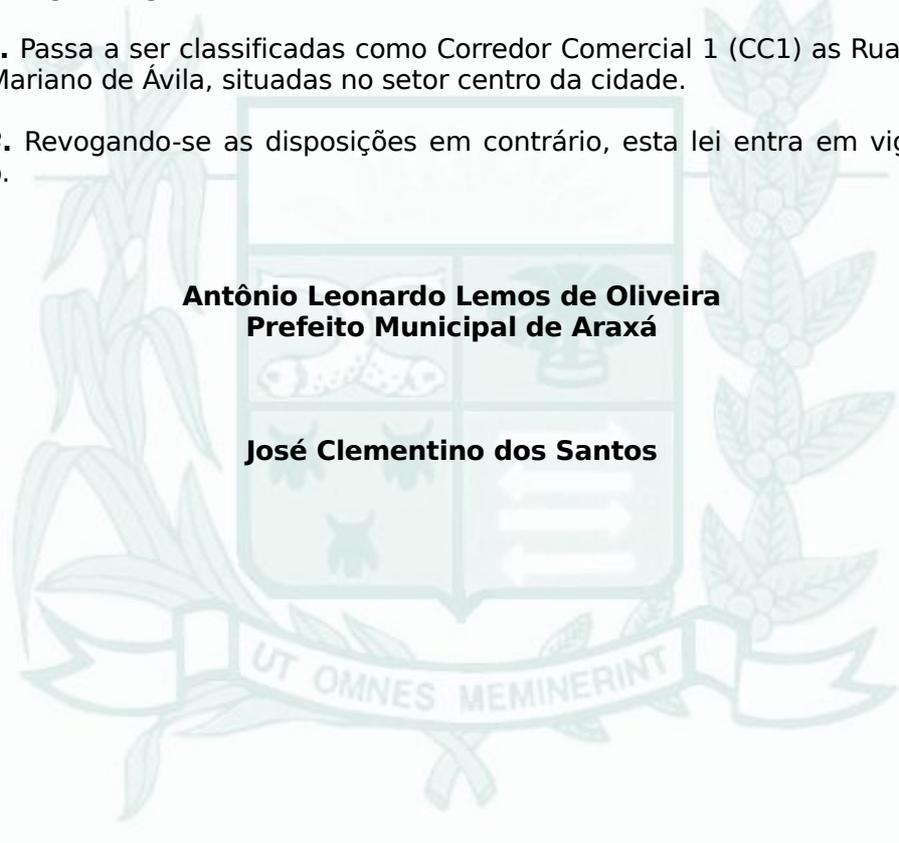
LEI Nº 4.990 - DE 22 DE JANEIRO DE 2007

Altera classificação de ruas referentes ao zoneamento urbano definido pela Lei 4.292, de 01 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano no Município de Araxá, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser classificadas como Corredor Comercial 1 (CC1) as Ruas Johnny Nolly, Dom Bosco e Mariano de Ávila, situadas no setor centro da cidade.

Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos